

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: ITAGUAJÉ**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Itaguajé CNPJ: 76.970.359/0001-53  
Endereço: Avenida governador Moisés, Lupion, 548  
UF:PR CEP:86.670.000 Telefone: (44 ) 33321222  
Conta Corrente: nº Banco: Agência: Praça de Pagamento:  
25.742-7 Banco do Brasil 0912-1 Colorado-PR  
Responsável: CPF:024.184.609-91  
Jairo Augusto Parron  
CI/Órgão Expedidor: Cargo: Função:  
462.862.SSP PR Executivo Municipal Prefeito Municipal

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:  
Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O corretivo aos distribuídos em cada lote na dosagem recomendada pela Assistência Agronômica, Emater, de acordo com cada projeto agrícola a ser estabelecido ou melhorado pelo agricultor, será parte importante para melhorar as condições físicas do solo, e assim, maior produtividades, redução de riscos do investimento agrícola e, conseqüentemente, a melhoria de condições dos agricultores. Os negócios agrícolas mais praticados em Itaguajé é o Leite e a Carne e, em menores áreas as hortaliças, o Urucum e o cultivo florestal.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	470,00	toneladas	R\$ 170,00	80.000,00
<b>Total (R\$) 80.000,00</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	177	354	531

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;



- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **0912-1, 25.742 - 7** da Instituição Financeira Oficial

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	03/11/2014	30/12/2015
Definição dos Beneficiários	03/04/2013	30/12/2015
Definição do Técnico Responsável	03/11/2014	30/12/2015
Levantamento de Documentos	03/11/2014	30/12/2015
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	5 dias	10 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	540 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	360 dias	540 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

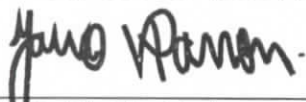
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Eng Ag. Douglas Mochi Victor,  
crea MS 9308 D

Local: Itaguajé, Data: 03\_11\_ / 2014

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal  
Jairo Augusto Parron,  
CPF: 024.184.609-91

Data: 03\_11\_ / 2014

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: 21/11/14



Fiscal

CPF -> 572.188.209-30

Gervásio Cerci Filho  
Zootecnista - CRMV/PR 035712  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Maringá

Romoaldo Carlos Faccin



Romoaldo Carlos Faccin  
CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
DA SEAB/PR - MARINGÁ



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado